

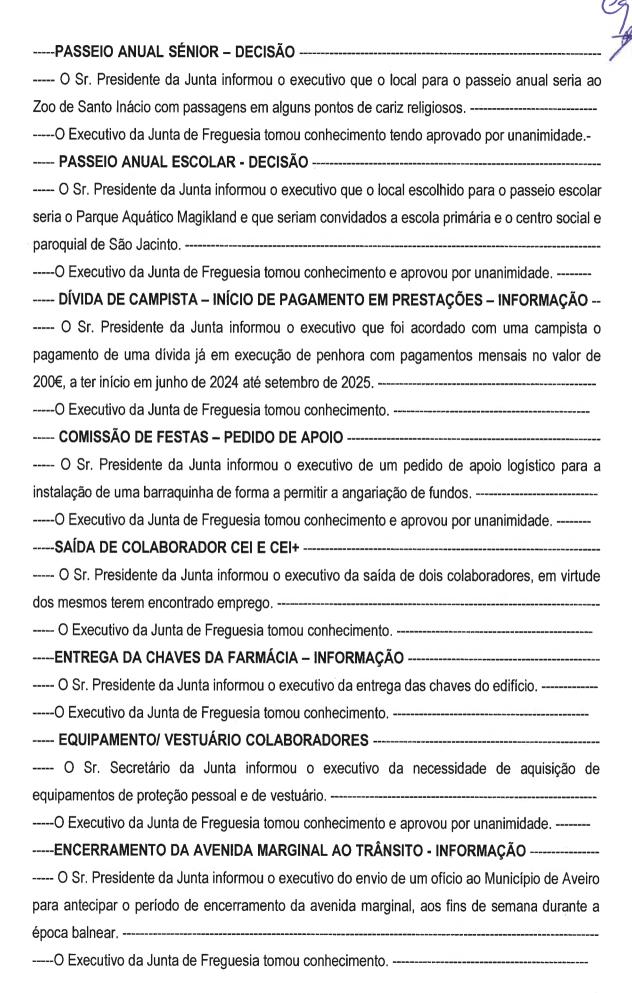


Ata n.º 05 /2024

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JACINTO

Ata da Reunião Ordinária de 27 de maio de 2024

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2024 na localidade de São Jacinto, do concelho de
Aveiro, no edifício da Junta de Freguesia de São Jacinto, reuniu ordinariamente o Executivo da
mesma Junta, pelas 13.30 horas, sob a presidência do senhor Presidente, Arlindo José Vieira
Tavares, tendo comparecido também os vogais da Junta de Freguesia, Emília Cristina da
Cunha Gonçalves e João Francisco dos Santos Silva
Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Junta, este deu início à discussão dos
assuntos constantes da ordem de trabalhos que foi distribuída a todos os membros, em
conformidade com o n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013
ORDEM DE TRABALHOS:
1) Pedido de apoio seguro caminhada – Agra. Marítimo 692
2) Passeio anual sénior – decisão
3) Passeio anual escolar – decisão
4) Dívida de campista – início de pagamento em prestações – informação
5) Comissão de festas – pedido de apoio
6) Saída de colaborador CEI e CEI+
7) Entrega das chaves da farmácia – informação
8) Equipamento/ vestuário colaboradores
9) Encerramento da Avenida Marginal ao trânsito - informação
11) Valores em caixa
PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO CORRIDA/CAMINHADA DAS AREIAS RI10
O Sr. Presidente da Junta informou o executivo que o valor do seguro para a caminhada
estaria abaixo dos 100€ junto da empresa com quem temos contrato, a MAFRE
O Executivo da Junta de Freguesia tomou conhecimento e aprovou por unanimidade



VALORES EM CAIXA
A Junta de Freguesia tomou conhecimento que em relação ao dia 27 de maio de 2024,
havia em cofre os seguintes montantes:
Banco Montepio – 10.619,14€ (dez mil, seiscentos e dezanove euros e catorze cêntimos)
Banco EuroBIC – 463,34€ (quatrocentos e sessenta e três euros e trinta e quatro cêntimos)
Banco BPI – 3,95€ (três euros e noventa e cinco cêntimos)
Numerário em caixa – 76,55€ (setenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos)
DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA E PARA EFEITOS IMEDIATOS
No final desta reunião, as deliberações foram aprovadas em minuta e para efeitos
imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Junta deu por encerrada a reunião
da qual se lavrou a presente ata que aqui se dá reproduzida para todos os efeitos legais, e eu
చ్రం కాంట్ (João Francisco dos Santos Silva), Secretário, a subscrevi, tendo a
reunião terminado pelas 14h30

O Presidente da Junta

(Arlindo José Vjeira Tavares)

A Tesoureira da Junta

(Emília Cristina da Cunha Goncalves)

O Secretário da Junta

(João Francisco dos Santos Silva)